



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 10 de junho de 2024 que julgou aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2020, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovada as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, relativa ao ano de 2020.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.104.644/2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Vargem Bonita, 10 de junho de 2024.

ALTAIR

ELIAS:8217944

1649

Assinado de forma digital
por:ALTAIR
ELIAS:82179441649
Dados: 2024.06.11
16:59:32 -03'00'

Altair Elias

Presidente da Câmara

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

12 / 06 / 2024

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG